



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL N° 01/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2020/2022

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes da 7ª turma biênio 2020/2022, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX n° 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, sendo até 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência, até 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução n° 236/13 – CEPEX/UFPI, até 01 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução n° 059/15 – CEPEX/UFPI, 01 (uma) vaga para candidatos(as) auto declarados pretos, pardos ou indígenas, e até **01 (uma) vaga para candidato(a) estrangeiro**, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional – A área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, principalmente do Nordeste Brasileiro. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

1) Linha Instituições e Políticas Públicas. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Essa linha de pesquisa centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase na região Nordeste. Essa linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

- 1.1 É proibida a inscrição do mesmo candidato(a) em mais de uma das modalidades de vagas e de linhas de pesquisa apresentadas (item 1.1).
- 1.2 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 10 (dez) vagas para a linha de Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.3 As vagas não preenchidas relativas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) poderão ser remanejadas para atender o Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (art. 3º, § 2º, Resolução 059/15 CEPEX) e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.
- 1.4 O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.
- 1.5 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estrangeiros que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência;
- 1.6 A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.7 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.8 Em sendo aprovado(a) e matriculado(a), o(a) mestrando(a) fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os pedidos de inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf> através do *link* “processos seletivos”) serão realizadas até o **dia 24 de julho**, que, ao final do processo, emitirá um comprovante do pedido que deverá ser enviado ao PPGP, exclusivamente por e-mail, anexando a documentação do(a) candidato(a) em formato pdf, endereçado para: ppgpseletivo@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2020-PPGP, no período de **13 a 24 de julho de 2020, no horário de 8 às 18h**.
- 2.2 Não serão aceitas as inscrições em que, no envio da documentação, não for usada no assunto do e-mail a descrição: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2020-PPGP.
- 2.3 Os(as) candidatos(as) que forem concorrer às vagas do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência ou de auto declarados negros, pardos, indígenas ou estrangeiro devem comunicar no texto do e-mail, sobre as suas condições para a realização da prova, no momento do envio da documentação (ver item 3 do Edital).
- 2.4 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização do pedido de inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, é necessário **enviar a documentação em formato pdf, endereçada para: ppgpseletivo@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2020-PPGP os documentos relacionados neste item**, até o dia **24 de julho de 2020**, às 18h (de acordo com o prazo definido no Cronograma presente no item 5.1 deste Edital):
- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
 - b) Requerimento de inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
 - c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
 - d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), diploma revalidado no Brasil, ou ainda, Certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o(a) candidato(a) é matriculado e concludente (frente e verso em arquivo único);
 - e) Cópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- f) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Os portadores de deficiência deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova e das condições de realização da mesma, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII;
- i) Projeto de Pesquisa, mínimo 10(dez) laudas e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as Referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública, na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional descrita no item 1.1 deste Edital. **O projeto de pesquisa não poderá ter o nome do(a) candidato(a). A identificação será feita pelo número de inscrição.** Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Título e Problematização; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- j) Currículo *Lattes* emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) que não tiver currículo *Lattes*, deverá apresentar *Curriculum Vitae* comprovado.
- k) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste Edital).

3.2 O(a) candidato(a) que não **enviar toda a documentação**, exigida nos itens 3.1, **em formato pdf, endereçada para: ppgpseletivo@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL Nº01/2020-PPGP**, nos prazos fixados, será eliminado do processo seletivo.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2020-2022 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na **Análise do Projeto de Pesquisa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



(**eliminatória**) para candidatos(as) que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **Entrevista (classificatória)** com candidatos(as) que obtiveram nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.

4.2 Na **segunda etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)**, de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa que deverá ser enviado até o dia **24 de julho de 2020** por e-mail, em **formato pdf, endereçada para: ppgpseletivo@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2020-PPGP (ver item 3 deste Edital)**.

- a) O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em mínimo 10 (dez) laudas e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública, na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Título e Problematização; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- b) No ato da inscrição o sistema disponibilizará o número de inscrição. Esse número deverá ser transcrito na capa do projeto de pesquisa pelo próprio candidato(a).
- c) As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação, devem ser verificados no Anexo VIII deste edital.
- d) Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os(as) candidatos(as) deverão considerar o *Currículo Lattes*.
- e) Os(as) candidatos(as) deverão na capa do projeto de pesquisa indicar o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, poderá ocorrer remanejamento de candidatos(as) para outros(as) orientadores(as) em caso de aprovação.

4.3 Os critérios de avaliação da segunda etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) serão os seguintes:

- a) vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
- b) consistência e clareza na contextualização do problema e justificativa;
- c) fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- d) articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- e) capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - f) sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - g) bibliografia pertinente ao tema proposto e atualizada;
 - h) cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.4 Na **terceira etapa (Defesa do Projeto de Pesquisa)** o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.5 A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, no link eletrônico a ser divulgado pela Coordenação do PPGP da UFPI, no [sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949). Cada candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar e defender oralmente o seu projeto. A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete). A defesa oral do Projeto de Pesquisa será gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá acessar ao link indicado com antecedência para fins de teste, visto que a defesa oral será por meio eletrônico.
- 4.6 Esta etapa será realizada individualmente por meio eletrônico, em dias e horários a serem agendados e divulgados no [sítio eletrônico do PPGP/UFPI https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949).
- 4.7 Na Defesa do Projeto de Pesquisa a Comissão de Seleção avaliará o(a) candidato(a), com base nos seguintes critérios:
- a) Aderência do tema do projeto em relação à linha de pesquisa escolhida;
 - b) Clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução;
 - c) Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
 - d) Adequação da bibliografia ao projeto;
 - e) Defesa do projeto feita pelo(a) candidato(a), considerando: capacidade de interlocução com autores; clareza, objetividade e postura crítica; capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - f) Clareza na exposição das ideias;
 - g) Coerência na argumentação;
 - h) Uso da norma culta da língua portuguesa.
- 4.8 Não será permitido ao(a) candidato(a): ausentar-se da tela de apresentação durante a defesa do projeto.
- 4.9 Os(as) candidatos(as) que não realizarem esta etapa estarão automaticamente eliminados do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 4.10 Os(as) candidato(as) deverão apresentar o documento de identificação com foto e Comprovante de Inscrição do certame antes de iniciar a defesa do projeto.
- 4.11 Caso haja alteração no horário e local (meio eletrônico) para a realização da Defesa do Projeto de Pesquisa, os(as) candidatos(as) serão comunicados previamente através do sítio eletrônico do PPGP/UFPI (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949>).
- 4.12 **Na quarta etapa (Entrevista)**, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) poderá obter uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Projeto de Pesquisa. Caso o(a) candidato(a) não compareça a esta etapa será automaticamente eliminado do certame. Esta etapa será realizada individualmente por meio eletrônico, em dias e horários a serem agendados e divulgados no sítio eletrônico do PPGP/UFPI <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949>.
- 4.13 A Entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, conforme os critérios a seguir:
- Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme Currículo Lattes/ Currículo Vitae (no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
 - Disponibilidade do(a) candidato(a) para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGP/UFPI;
 - Disposição do(a) candidato(a) para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo PPGP/UFPI;
 - Demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do PPGP e com a linha de pesquisa a qual vinculou o projeto;
 - Defesa da viabilidade de realização do projeto;
 - Clareza na exposição das ideias;
 - Coerência na argumentação;
 - Uso da norma culta da língua portuguesa.
- 4.14 Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem aos locais (meios eletrônicos) e nos horários previstos neste Edital ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.15 As avaliações do Projeto de Pesquisa, da Defesa do Projeto de Pesquisa e da Entrevista tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O(a) candidato(a) será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa no Cronograma, item 5.1.

5 DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



5.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos Pedidos de Inscrição (eliminatória)

Datas	Descrição das Etapa
13 a 24/07/2020	Período de inscrição e <u>envio digital do projeto de pesquisa</u> para o e-mail: ppgpseletivo@ufpi.edu.br , assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2020-PPGP .
31/07/2020	Divulgação da homologação das inscrições. <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
03/08/2020	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I. <i>Local: Deverá ser enviado por e-mail(ppgpseletivo@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA I, no horário de 8h às 18h.</i>
04/08/2020	Resultado dos recursos relativos à Etapa I. <i>Local: No sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

Datas	Descrição da Etapa
07/08/2020	Divulgação do resultado da Etapa II <i>Local: No sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
10/08/2020	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Local: Deverá ser enviado por e-mail(ppgpseletivo@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA II, no horário de 8h às 18h.</i>
12/08/2020	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

ETAPA III – Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

Data	Descrição da etapa
------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



13, 14 e 17/08/2020	Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III <i>Local (meio eletrônico): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
19/08/2020	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
20/08/2020	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Local: Poderá ser enviado por e-mail(ppgpseletivo@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA III, no horário de 8h às 18h.</i>
24/08/2020	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

ETAPA IV – Entrevista (classificatória)

Data	Descrição da etapa
25 a 27/08/2020	Realização da Entrevista – Etapa IV <i>Local (meio eletrônico): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
31/08/2020	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
01/09/2020	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Poderá ser enviado por e-mail(ppgpseletivo@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA IV, no horário de 8h às 18h.</i>
02/09/2020	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Descrição da etapa
02/09/2020	Resultado Preliminar <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI:</i> https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949



03/09/2020	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8h às 18h.</i>
04/09/2020	Resultado final <i>Local: Divulgado no sítio eletrônico da PPGP/UFPI :</i> www.ufpi.br ; https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Dia **04/09/2020**.

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e, posteriormente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do Projeto de Pesquisa – Etapa II), **NDP** (nota da Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III) e **NE** (nota da Entrevista – Etapa IV).

$$Notafinal = \frac{NPP + NDP + NE}{3}$$

7.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- Nota obtida defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- Nota obtida na Entrevista (Etapa IV).
- Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI) torna-se **obrigatório** a apresentação de Atestado(s) de Aprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



em Exame(s) de Proficiência (**em inglês, francês ou espanhol**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

- 8.2 Serão aceitos atestados de proficiência expedidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL e aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior.
- 8.3 Os exames de proficiência de que tratam o item 8.2 precisam estar dentro da validade validade de 05 (cinco) anos.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A **matrícula institucional** será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI nos dias **21 a 25 de setembro de 2020**, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as):

- a) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos das Resoluções nº 225/13 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI. Considerando a pandemia, conforme Resolução 37/2020-CEPEX/UFPI, o candidato aprovado poderá comprovar a proficiência até o momento de depósito do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia do Diploma;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX (Anexo V);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ou Termo de Compromisso (Anexo IV) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.
- j) Comprovante de quitação eleitoral.

9.2 Para efetivação da matrícula é exigida a comprovação de proficiência em língua portuguesa, para **os(as) candidatos(as) de países não lusófonos**, atestado pelo Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS). No entanto, ao considerar a pandemia, será permitido apresentar o atestado em proficiência em língua portuguesa, até o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



momento de depósito do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação, conforme Resolução 37/2020-CEPEX/UFPI.

9.3 Os documentos do item 9.1 deverão ser acompanhados dos originais para autenticação pelo servidor que realizar a matrícula na Coordenação do PPGP.

9.4 De acordo com a resolução 022/14/CEPEX-02 §2º, concludentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar o respectivo diploma do curso de graduação.

9.5 Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), nos dias **29 e 30 de setembro de 2020**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, disponível no site www.ufpi.br/calendarios.

9.6 Em obediência à Resolução nº 189/07 - CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

9.7 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **segundo período de 2020**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em **5 de outubro de 2020**, de acordo com Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2020, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão em local a ser informado posteriormente.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os eventuais recursos serão interpostos junto à Secretaria do PPGP.

11.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



11.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.4.2 Não comparecer/participar a/de qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

11.4.3 Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;

11.4.4 Não atender às determinações regulamentares deste Edital;

11.4.5 Não preencher todos os itens constantes dos anexos deste Edital.

11.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no sítio eletrônico:
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=949>.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 29 de junho de 2020.

Prof. Dr. Antônio Fonseca dos Santos Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2020, para a turma 2020-2022 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2020.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: nº _____

CPF: nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Município de

Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()

Estado Civil: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de

Expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____

Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número)

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail (legível)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Endereço Profissional completo: _____

_____ Fone:() _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____

Pós-Graduação (*lato sensu*): _____ Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()

Concorrente pela Comunidade: Sim () Não ()

Concorrente à vaga de auto declarados pretos, pardos ou indígenas: Sim () Não ()

Concorrente à vaga de estrangeiro: Sim () Não ()

Portador de Deficiência: Sim () Não ()

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Francês () Espanhol ()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. In: **Cadernos ENAP**, Brasília n. 10, 1997.
2. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
3. BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
4. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
5. GIDDENS, Athony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
6. HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira onda**– A democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
7. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
8. O’DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, vol. 42, n.4, 1999.
9. OFFE, Claus. **Capitalismo Desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
10. PAES DE PAULA, A.P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
11. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulos 21, 22 e 23.
12. SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. (pp.3-32).Barueri: Manole, 2012.
13. SENHORAS, Eloi Martins. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local: as boas práticas de gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. G&DR. V. 3, n. 2, p- 3-26, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO(A)

CANDIDATO(A): _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ___.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA[tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2020-2022 do referido Programa.

TERESINA-PI
2020



ANEXO VII – LAUDO MÉDICO

O(a)

candidato(a)

inscrição n.º _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em Nível de Mestrado Profissional, para o biênio 2020-2022 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):

DEFICIÊNCIA FÍSICA*: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Triparesia | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Ostomias |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Nanismo |

**Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os(as) candidatos(as) com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do (a) candidato(a) é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

DEFICIÊNCIA VISUAL*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



() **Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() **Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() **Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

() **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

() **Visão monocular.**

** Para os(as) candidatos(as) com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

() **DEFICIÊNCIA MENTAL***: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

() Comunicação	() Habilidades sociais	() Saúde e segurança	() Lazer
() Cuidado Pessoal	() Utilização dos recursos da comunidade	() Habilidades acadêmicas	() Trabalho

** Para os(as) candidatos(as) com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

() **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências: _____

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



III – OUTRAS SOLICITAÇÕES (se, em razão da deficiência, o(a) candidato(a) necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO VIII

DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- PPGP			
	NOMES	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE INTERESSE
1	ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Meio Ambiente; Saúde e Educação.
2	ALEXANDRE RABELO NETO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	- Empreendedorismo social; - Indústria criativa e consumo de cultura para baixa renda; - Políticas públicas de acesso aos instrumentos culturais; - Cidadania cultural e desenvolvimento regional; - APL's e desenvolvimento regional; - Qualidade no serviço público.
3	ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Estado, Sociedade, Cultura e Administração Pública.
4	CARLOS ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO BUENOS AYRES	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Estado, Governo e Administração Pública; Governança com Governo e/ou sem Governo; Políticas Públicas Nacionais e Cooperação Internacional; Pensamento Social Brasileiro.
5	DENIS BARROS DE CARVALHO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Gestão ambiental universitária; Ouvidoria; Gestão Social na Gestão Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



6	EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Inovação em Gestão Pública.
7	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Trabalho e desemprego; Recursos Humanos; Educação Superior; Administração do Setor Público.
	FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Gestão Social e Ambiental.
	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Orçamento Participativo Gestão Participativa Movimentos Sociais e Políticas Públicas
8	JOÃO CARLOS HIPÓLITO BERNARDES DO NASCIMENTO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Qualidade do gasto público, com ênfase na eficiência; Corrupção; Accountability.
9	MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Instituições e Políticas Públicas: os direitos sociais e as instituições Do sistema de proteção social.
1 0	MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Gestão de Pessoas no Setor Público; Políticas de Desenvolvimento Regional; Gestão de Políticas Sociais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



1 1	MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Desenvolvimento, Constitucionalismo, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Raça/Etnia e Gênero.
1 2	MONIQUE DE MENEZES	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Accountability; Burocracia; Políticas públicas de combate aos efeitos da seca no nordeste.
1 3	NELSON NERY COSTA	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Direito Administrativo; Estado e Gestão Pública.
1 4	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Governança, desenvolvimento e políticas sociais.
1 5	RICARDO ALAGGIO RIBEIRO	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Desenvolvimento Regional; Accountability.
1 6	SAMUEL COSTA FILHO	ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Economia do setor público, economia brasileira, Economia monetária, macroeconomia.
1 7	VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS	INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Estado, burocracia e partidos políticos; Gestão pública, democracia e participação.